

## RESOLUÇÃO Nº 288/2006 - CONSUNI

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, datado de 19 de julho de 2006, celebrado entre a Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville - ACOMAC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a realização do Curso Superior de Formação Específica em Gestão do Varejo – ênfase em Materiais de Construção.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00002126, tomada em sessão de 08 de dezembro de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, objeto do Processo 2006/00002126, datado de 19 de julho de 2006, celebrado entre a Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville – ACOMAC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a realização do Curso Superior de Formação Específica em Gestão do Varejo – ênfase em Materiais de Construção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente